

Novo decreto em Belford Roxo muda o funcionamento de estabelecimentos comerciais

DIVULGAÇÃO



Ladrões morrem esmagados após assalto

Motorista acelerou e jogou carreta pra cima dos criminosos que morreram na hora.



O SOMBRA
Ex-prefeito vive surtando nos corredores do prédio onde reside

VERGONHA
PM é suspeito de furtar celular dentro do batalhão.

2



ESPORTE HORA

Muito bem das pernas! CBF registrou receitas recordes no ano passado

4

REPRODUÇÃO/ REDES SOCIAIS



Corpo de ex-modelo é achado preso a correntes no fundo de rio

2

BELFORD ROXO

Novo decreto em Belford Roxo muda o funcionamento de estabelecimentos comerciais

Em novo decreto (nº 4.863), a Prefeitura de Belford Roxo informa sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais diante do estado de emergência e calamidade pública no município, visando o enfrentamento da propagação do coronavírus.

O prefeito Wagner Carneiro dos Santos, o Waguinho, decidiu que, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 23 março até o dia 6 de abril, os seguintes estabelecimentos devem paralisar suas atividades:

Comércio em geral; escolas, cursos e outras instituições de ensino; casas de festas; casas noturnas; academias e estúdios em geral; salões de beleza, barbeiro, salões de manicure e

estabelecimentos congêneres; imobiliárias; agências de turismo e praças públicas.

A medida estabeleceu a paralisação de restaurantes, lanchonetes, boates, bares, trailers, barracas de lanches e estabelecimentos congêneres, podendo funcionar, apenas, na modalidade delivery.

Os únicos estabelecimentos comerciais com autorização para funcionar são mercados, supermercados e mercearias; farmácias;

Estabelecimentos de saúde, médicos e hospitalares; laboratórios; postos de combustíveis; hortifrutis; açougues; eixarias; padarias; distribuidoras de gás; bancos; correios; clínicas veterinárias; funerárias; pet shop.

A prefeitura informou que haverá fiscalização e em caso de descumprimento das medidas previstas, as autoridades competentes deverão apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

CASOS NA CIDADE

O município esclareceu que a notícia sobre casos que testaram positivo para COVID-19 na cidade é falsa. Até o presente momento (22-03) a prefeitura registra 31 notificações de suspeita, 4 já descartadas e 27 casos sendo analisados em isolamento.



A prefeitura e o secretário de Saúde do município, Christian Vieira, reforçam o pedido para que as pessoas evitem aglomerações e redobrem o cuidado com a higiene. As unidades de saúde só devem ser procuradas em casos emergenciais e de insuficiência respiratória para

evitar ao máximo o contato desnecessário entre as pessoas.

O prefeito Waguinho reiterou a importância da população seguir as orientações do protocolo de saúde do Estado.

“Nesse momento precisamos ser solidários e responsáveis. Não saiam de casa sem real necessi-

dade. Cuidem e orientem os idosos próximos a vocês, lavem bem as mãos e redobrem os cuidados com notícias falsas. Não é hora de criarmos pânico. Fazemos um trabalho sério e estamos mantendo nossa população informada nos canais oficiais da Prefeitura”, frisou.

Cabo da PM é suspeito de furtar celular no 39º BPM

Suspeito de ter furtado o celular de um sargento no 39º BPM (Belford Roxo), o cabo da PM Marcus Valério Carpinetti Costa foi detido, na última quinta-feira e levado para a 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (3ª DPJM), em Nova Iguaçu. Os dois PMs pertencem à mesma corporação.

Segundo relatos da ocorrência, o policial que teve o celular

furtado deu por falta do telefone e perguntou se o cabo o teria visto ou pego o aparelho por engano. O suspeito teria negado que estivesse com o telefone, demonstrando “nervosismo e agitação”.

Foi então, que, o cabo teria sido visto pelo sargento e um soldado deixando o celular próximo de uma árvore na área do estacionamento da corporação. A vítima do

furto pegou o aparelho no local e deu voz de prisão ao colega, tendo o outro policial com testemunha.

O cabo Marcus Valério foi atado em flagrante por furto, dentro do Código Penal Militar. A assessoria Polícia Militar, no entanto, diz que após serem levados para a 3ª DPJM, os agentes envolvidos foram liberados “por não ter sido constatada a suspeita”.

Quase 2.500 presos soltos

DIVULGAÇÃO



As autorizações foram concedidas ao longo desta semana

Decisões da Justiça do RJ beneficiou ao menos 2.489 presos das cadeias. Eles cumprem pena em regime aberto e parte dos que estão em semiaberto. As autorizações foram concedidas após rebeliões e fugas em massa no sistema prisional de São Paulo.

No último dia 13, antes da crise nas cadeias paulistas, a Vara de Execuções Penais (VEP) do Rio havia decidido em sentido inverso, proibindo as saídas dos presos. As decisões recentes da VEP têm como objetivo a necessidade de evitar a contaminação pelo novo coronavírus, o Covid-19.

Na última quarta-feira, o juiz titular da VEP, Rafael Estrela, autorizou a saída de todos os presos em regime semiaberto que possuem trabalho fora da cadeia. Esses presos costumam deixar a unidade prisional de manhã para trabalhar e retornam no fim do dia. O magistrado autorizou que eles continuem trabalhando, mas, no fim do expediente, devem ir para suas residências, onde deverão permanecer. Os presos poderão ficar em casa por 30 dias e só poderão sair de casa no horário de trabalho.

MESMA DECISÃO

O magistrado também permitiu que os 179 presos que cumpriam pena em regime aberto nas chamadas Casas de Albergado fiquem em prisão domiciliar. Esses detentos possuíam autorização para passar o dia na rua e voltavam para a unidade apenas para dormir. Agora, eles passarão a dormir em casa. Segundo o estipulado pelo juiz, esses detentos precisam ficar em casa das 20h às 6h nos dias de semana e integralmente nos fins de semana. Eles não podem se ausentar do estado ou mudar de endereço sem autorização judicial. A medida também vai durar 30 dias.

PLANTÃO

Corpo de jovem é achado preso a correntes no fundo de rio

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

SANTA CATARINA - O corpo de uma ex-modelo foi achado preso com correntes a peças de carro no fundo do rio Irani, no último domingo. O encontro de cadáver aconteceu na cidade de Xanxerê. Simone da Rocha Silveira, de 29 anos,

estava desaparecida desde o início de março.

Segundo reportagem do jornal Diário Catarinense, o principal suspeito do crime é o ex-companheiro da vítima, Adir Barbosa Martins, de 52 anos. O corpo dele também foi achado dentro do próprio carro no dia seguinte ao desaparecimento de Simone.

A tia de Simone revelou a um site detalhes da relação do casal. De acordo com seu relato, o suspeito com quem ela se casasse com ele e fossem morar



Simone estava desaparecida desde o início deste mês

juntos, mas ela queria uma vida livre, porque já tinha vivido com outro homem por 10 anos. “Era uma pessoa muito querida, calma, mei-

ga, transmitia muito amor para nós. Era carente, onde encontrava uma pessoa que desse carinho, ela se apegava”, disse Maria Salete.

Vídeo flagra tentativa de assalto a turista no Centro do Rio

Um marginal foi detido durante uma tentativa de assalto a um turista argentino, na Rua do Lavradio, no Centro do Rio, na tarde da última quinta-feira.

De acordo com informações da Polícia Militar, agentes do Batalhão de Polícia de Choque

(BPChq) que estavam na região flagraram a ação e impediram o roubo, tendo que usar armamento de menor potencial ofensivo para dispersar o grupo.

O vídeo, gravado por um uma pessoa que não se identificou, que circula nas redes

sociais, mostra a tentativa de roubo pelos criminosos e a ação do Choque, que dispersou os assaltantes, com armamento. A ação provocou pânico nas pessoas que passavam pelo local. A ocorrência foi registrada na 5ª DP (Centro).

Bandidos morrem ao tentar roubar carreta em Caxias

Os dias de crime de dois bandidos terminaram de forma inusitada em Duque de Caxias. A dupla acabou morrendo durante a tentativa de roubar uma carreta. O caso aconteceu nas imediações da Refinaria de Duque de Caxias, perto de

uma comunidade controlada por traficantes.

De acordo com informações postadas numa rede social, os marginais teriam abordado o motorista da carreta. A vítima reagiu e jogou o veículo na direção dos bandidos,

que foram esmagados junto com o carro onde estavam. Eles morreram na hora. A ocorrência foi registrada na 60ª DP (Campos Eliseos). A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) deverá investigar o caso.



Receitas Hora H

EMPADÃO DE FRANGO DELICIOSO
Ingredientes

Massa:
400 g de farinha de trigo
200 g de manteiga gelada
1 ovo inteiro
1 gema de ovo batido para a massa
sal a gosto
6 colheres (sopa) de leite
1 gema de ovo para pincelar sobre a massa

Recheio:
1 kg de peito de frango desossado
1 cebola média picadinha
2 dentes de alho picados e amassados
1 tomate picado sem pele
1 colher de sopa de azeite cheiro-verde picado
1 lata de milho verde
1 lata de molho de tomate
1 colher (sopa) cheia de farinha de trigo
3 cubos de caldo de galinha
azeitonas picadas

Modo de preparo

Recheio:
Cozinhe o peito de frango, desfie e reserve.
Em uma panela, coloque o azeite, frite a cebola e deixe dourar.
Adicione o alho, frite por mais alguns minutos e acrescente o frango desfiado.
Dissolva os cubinhos de caldo de galinha na água quente e junte ao refogado.
Acrescente o trigo e mexa sem parar, vigorosamente, até obter uma consistência cremosa.
Despeje o milho, as azeitonas, o cheiro-verde, o tomate e misture.

Massa:
Em uma tigela, misture o trigo e a manteiga até obter uma farofa.
Acrescente os demais ingredientes e amasse bem até obter uma massa lisa.
Embrulhe em papel filme e leve à geladeira por aproximadamente 30 minutos.
Use metade da massa para forrar a assadeira e a outra para cobrir o recheio.
Pincele o empadão com a gema e leve ao forno médio (180° C), preaquecido, por aproximadamente 40 minutos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Fez seu empadão de frango com massa podre e ficou esfarelento? Ou duro? Calma! Temos uma dica: adicione 1 colher de vinagre a 6 colheres de sopa de água bem gelada. Junte com a massa e trabalhe com ela, depois deixe descansar! O vinagre e a baixa temperatura retardam a ação do glúten da massa e constroem melhor a massa para empadão de frango, deixando-a mais macia e compacta, sem esfarelar, mas ainda sim derretendo na boca!

A temperatura é muito importante na hora de fazer empadão de frango simples: lembre-se sempre que a manteiga, da massa, deve estar gelada; quando for recheiar, o recheio deve estar totalmente frio. Se o recheio entrar quente, ele cozinha a massa e atrapalha a estrutura do seu empadão de frango.

O empadão de frango fácil é muito saboroso e prático de fazer, uma dica para deixá-lo ainda mais gostoso é colocar requeijão no recheio e fazer um empadão de frango com requeijão, vai ficar ainda mais cremoso e suculento!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

22 DE MARÇO DE 2020. PUBLICADO EM 22/03/2020
- CÓD-PMBR 056.

DECRETO Nº 4.863 DE 22 DE MARÇO DE 2020.

Decreta novas medidas diante do estado de emergência e calamidade pública no Município de Belford Roxo, visando o enfrentamento da propagação decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, com base nos poderes emanados da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Município de Belford Roxo, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no Sistema Único de Saúde (SUS), que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme preceitos normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Belford Roxo, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de

2020;

as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV); e

CONSIDERANDO diante do aumento do estado de saúde em todo país, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro, torna-se necessária a edição de novas medidas em complementação as estabelecidas no Decreto nº 4.860, de 19 de março de 2020, que se mantém em sua integridade.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo corona vírus, vetor da COVID-19.

Art. 2º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), determino a paralisação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de 0:00 do dia 23 de março de 2020 até 23:59 do dia 06 de abril de 2020, das seguintes atividades e estabelecimentos:

- I- Restaurantes, Lanchonetes, Boates, Bares, Trailers, Barracas de Lanches e Estabelecimentos Congêneres, podendo funcionar, apenas, na modalidade delivery;
- II- Comércio em Geral;
- III- Escolas, Cursos e Outras Instituições de Ensino;
- IV- Casos de Festas e Casas Noturnas;

- V- Academias e Estúdios em Geral;
- IV- Salões de Beleza, Barbeiro, Salões de Manicure e Estabelecimentos Congêneres;
- V- Imobiliárias;
- VI- Agências de Turismo.
- VII- Praças Públicas.

Art. 3º - Durante o período previsto no artigo primeiro deste decreto, autoriza-se o funcionamento das seguintes atividades e estabelecimentos: Mercados, Supermercados e Mercenárias; Farmácias; Estabelecimentos de Saúde, Médicos e Hospitalares; Laboratórios; Postos de Combustíveis; Hortifrutis; Açougues; Peixarias; Padarias; Distribuidoras de Gás; Bancos; Correios; Clínicas Veterinárias; Funerárias; Pet Shop.

Art. 4º - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 5º O presente decreto não revoga o Decreto nº 4.860, de 19 de março de 2020, sendo mantido em vigor na sua integridade.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como do artigo 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Belford Roxo, 22 de Março de 2020.
Wagner dos Santos Carneiro – Waguiinho
PREFEITO MUNICIPAL

COQUETEL

PASSATEMPOS

PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preencha o quadro. Coloque 6 (seis) em todas as afirmações e complete com H (Não) as quantidades restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre lógica, e partir das dicas.

Enfim férias!

Nilza e outras duas mulheres estão curtindo suas primeiras semanas de férias. Cada uma planejou passar um local distinta num dia diferente da semana. Com base nas informações, descubra o nome de cada mulher, em que dia da semana saiu e qual foi seu programa.

1. Raquel foi ao teatro assistir a uma peça encenada por uma atriz famosa.
2. Uma das mulheres irá visitar um museu no domingo.
3. Nilza planejou sair na sexta-feira.

	Nome	Dia da semana			Programa		
		Sexta-feira	Sábado	Domingo	Exposição	Museu	Teatro
Nome	Maitê						N
	Nilza						N
	Raquel				N	N	S
Programa	Exposição						
	Museu						
	Teatro						

Nome	Dia da semana	Programa

Solução

Nome	Dia da semana	Programa
Maitê	Sexta-feira	Teatro
Nilza	Sábado	Museu
Raquel	Domingo	Exposição

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Preencha o nome, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Esqueça isso!

Um documentário do CANAL norte-americano PBS mostrou que é possível DELETAR memórias RUINS e substituí-las por memórias agradáveis.

Richard Gray, um dos responsáveis pela pesquisa, afirma que as memórias podem ser manipuladas porque quando uma MEMÓRIA é solicitada novamente, ela volta a um ESTADO maleável, que lhe permite ser alterada.

Os pesquisadores fizeram um teste com pessoas que têm PAVOR de aranhas. Elas foram organizadas em três GRUPOS. Dois deles tiveram que enfrentar uma tarântula em uma garrafa de VIDRO, para que suas memórias traumatizantes fossem ativadas. Em seguida, receberam propranolol ou uma placebo.

O terceiro grupo RECEBEU apenas propranolol, sem ver as ARANHAS, para que os pesquisadores pudessem eliminar a possibilidade de que a DROGA, por si só, pudesse reduzir o MEDO.

O grupo que recebeu PLACEBO ou não foi EXPOSTO a aranhas continuou com o mesmo medo. Em contrapartida, aqueles que receberam a droga foram capazes de TOCAR o animal em poucos dias. Em três MESES, a maioria deles foi capaz de segurar a aranha, sem medo, não havendo mais FÓBIA.

Solução

Muito bem das pernas! CBF registrou receitas recordes no ano passado

Investimentos no futebol superaram os R\$ 535 milhões

JOTA CARVALHO
jota.carvalho@yahoo.com

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) aprovou, por unanimidade, na terça-feira, 17, as demonstrações financeiras da entidade para o ano de 2019.

A receita total foi de R\$ 957 milhões, o que representou um aumento de 43,3% em relação a 2018. Este número foi alcançado, especialmente, pela elevação de três fontes de receitas da entidade: patrocínios, direitos de transmissão e comerciais e Fundo de Legado da Copa do Mundo de 2014.

Mais da metade desse montante foi aplicada direta e indiretamente no futebol. Dos R\$ 535 milhões investidos pela CBF em 2019, destacam-se os

R\$ 215 milhões aplicados no custeio das Seleções Principal, Feminina e de Base e os R\$ 320 milhões investidos na realização de competições e no fomento do futebol em todos os Estados brasileiros.

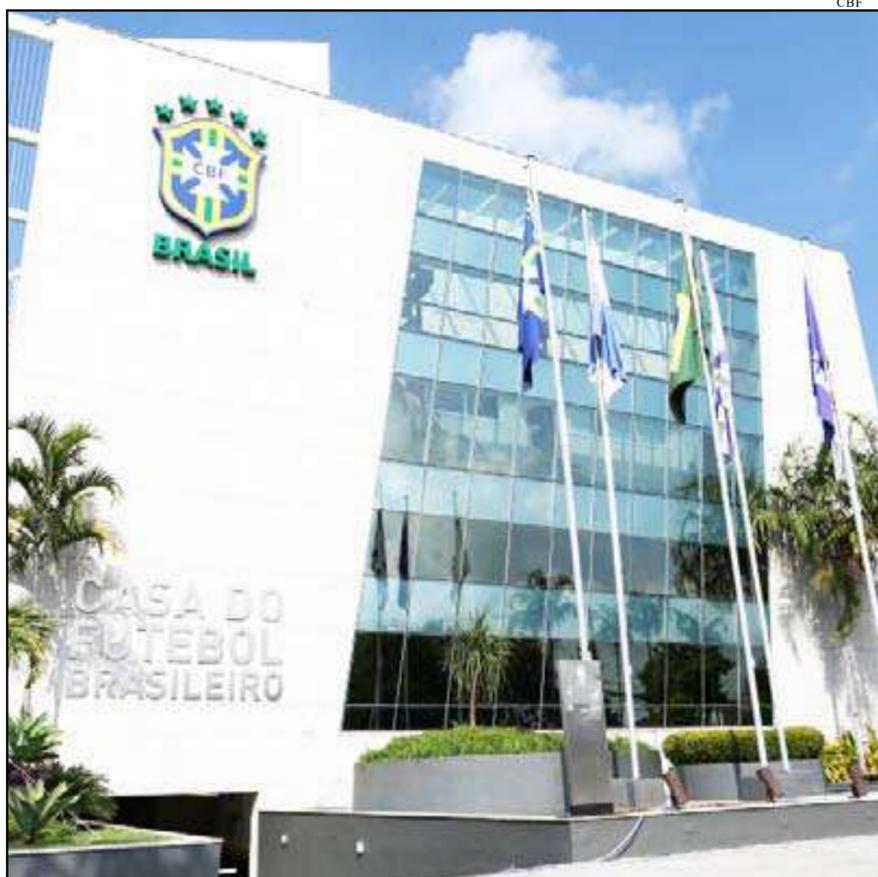
- A CBF é hoje uma grande empresa brasileira, com gestão e resultados na proporção do seu porte. Chegamos a mais de meio bilhão de reais investido no futebol nacional apenas em 2019. Se considerarmos os últimos três anos, os valores aportados superam R\$ 1,37 bilhão - avalia o presidente Rogério Caboclo, ressaltando que o investimento se refletiu diretamente nos resultados em campo.

- Em 2019 tivemos sucesso onde mais importa, que é dentro de campo. As Seleções Brasileiras foram protagonistas no ano que passou. Vencemos a Copa

América, a Copa do Mundo Sub-17, o Torneio de Toulon, o Sul Americano Sub-15, além de outros torneios de base no exterior e no Brasil. Os times masculino e feminino garantiram suas presenças nos Jogos Olímpicos. Nossas competições foram todas concluídas com êxito. O Campeonato Brasileiro teve recorde de público nos estádios e tivemos um ano de grandes investimentos na Seleção e no futebol feminino - conclui.

O superávit do exercício foi de R\$ 190 milhões, o que reflete um aumento de 265% em relação ao ano anterior.

Somando-se todos os encargos sociais e tributos federais, estaduais e municipais, a CBF recolheu aos cofres públicos o montante de R\$ 189,6 milhões ao longo do exercício de 2019.



Dinheiro? A Casa do Futebol Brasileiro vai muito bem obrigado, dizem balanços

**NÃO ESPERE MAIS O SUS,
CIRURGIA DE CATARATA IMEDIATA!**

DOWNTOWN
MÉDICO IGUAÇU
OPTALMOLOGISTA

por apenas
R\$1799,00€
PARCELADO

AGENDE SUA CONSULTA Tel: 3488-0206

O MATADOR DA SUA FOME

5 deliciosos sabores
PÃO COM LINGUIÇA
— APENAS —
R\$ 9,90

POSTO RELÓGIO
MIL. PRESIDENTE DUTRA EM 1013 - CENTRO SÃO PAULO

Saraya

**NÃO PASSE CALOR,
PASSE NA ÚNICA!**

AS MELHORES MARCAS
COM OS MELHORES PREÇOS!

SEJA NOSSO PARCEIRO
LIGUE:
(21) 2669-0142

única

WWW.UNICAARCONDICIONADO.COM.BR AV. NILD PEÇANHA, 690 - CENTRO NOVA IGUAÇU

Armazém dos Pisos
Materiais de Construção

AQUI SEMPRE TEM ALGO MAIS PARA SUA REFORMA

• MATERIAL DE CONSTRUÇÃO • PISOS • LOUÇAS
• HIDRÁULICAS • REVESTIMENTOS • ACABAMENTOS

PARCELAMOS
EM ATÉ 10X
(DEPENDENDO DO VALOR)

ENTREGA
GRÁTIS
(DEPENDENDO DO LUGAR)

ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, Nº1884 MONTE CASTELO TEL.:2668-7613

VISA MasterCard

SOMEL OUTDOOR

**Não pare a sua vida!
Faça seu outdoor sem
sair da sua empresa e
de sua casa.**

Orçamento pelo Whatsapp:
96479-3098

Preço Promocional
a partir de
R\$ 199,99

Vita X
IMAGEM DIGITAL

**CLÍNICA
RADIOLÓGICA**

DENTISTA
Venha ser
nosso parceiro

• Escaneamento Digital (iTero)
• Tomógrafo Cone Beam

21 96656-0889
21 3742-4125

A MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM E
O MELHOR PREÇO DE NOVA IGUAÇU

Av Dr. Mário Guimarães, 318 - sala 205 - Vitality Center - N.I.

vitaxradiologia
vitaxradiologia